



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DECRETO Nº 73.101 DE 07/11/73 D.O.U. DE 08/11/73 - CERTIF. ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS - PROCESSO Nº 230.183/70

CNPJ: 75.403.287/0001-08

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

- 1) O CONSELHO FISCAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.
- 2) Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados pela administração da entidade, considerando ainda o Parecer dos Auditores Independentes o CONSELHO FISCAL opina favoravelmente a apreciação e aprovação dos referidos documentos pela Irmandade.

Arapongas, 13 de Abril de 2018.

  
OSVALDO DAMIÃO  
Conselho Fiscal

  
RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Conselho Fiscal